



Vara de Família e Anexos da Comarca de CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ

Telefone: (44) 3518-2160
E-mail: varadafamilia@tjpr.jus.br
Av. José Custódio de Oliveira, 2065
Campo Mourão - PR, CEP: 87300-020.

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O DOUTOR EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR – MM.
JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA FAMÍLIA E
ANEXOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital
virem ou dele conhecimento tiverem de que será levado à venda, o bem
objetivo de partilha, na forma abaixo descrita:

VENDA EM 1ª PRAÇA: No dia 13/09/2021, pelo maior lance oferecido,
acima do preço da avaliação.

VENDA EM 2ª PRAÇA: No dia 27/09/2021, às 15h00min, a quem mais der,
observando-se o preço mínimo de 70% (sessenta por cento) do valor da
avaliação.

LOCAL: 1º e 2º Leilão exclusivamente Eletrônico, através do site do
leiloeiro - www.spencerleiloes.com.br.

AUTOS: Cumprimento de sentença em que é autor F. A. B. e réu D. B. B.,
atuado sob o nº 0003233-14.2017.8.16.0058.

BEM(NS): “Lote B, da quadra nº 14, com área de 360,00m², situada na
planta do loteamento denominado Jardim Santa Nilce n/ cidade, com os
seguintes limites e confrontações: A Noroeste: por uma linha reta em
confrontação com o lote A, numa extensão de 12,00m; A Nordeste: por
uma linha reta em confrontação com o lote nº 11, numa extensão de
30,00m; A Sudeste pela testada do alinhamento predial da Rua Perobal,
numa extensão de 12,00m; A Sudoeste: por uma linha reta em
confrontação com o lote nº 01, numa extensão de 30,00m. Benfeitorias:
uma casa de madeira de cor azul, coberta com área de 90,00m², contendo
02 quartos, sala cozinha, WC, forrada em madeira em regular e nos
fundos do terreno existe uma edificação tipo meia água em alvenaria com
área de 40,00m², coberta com Eternit, forro de madeira, objeto da
matrícula 32.077, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca”.

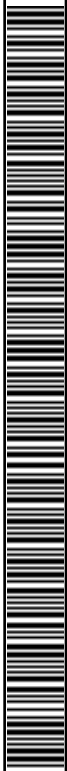
AVALIAÇÃO: avaliado da seguinte forma: 01 – Terreno com 360,00m² no
valor de R\$ 169.000,00; 02 – Benfeitoria: uma casa de madeira de cor azul,
coberta com área de 90,00m², contendo 02 quartos, sala cozinha, WC,
forrada em madeira em regular estado avaliada em R\$ 26.000,00; 03 –
Nos fundos do terreno existe uma edificação tipo meia água em alvenaria
com área de 40,00m², coberta com Eternit, forro de madeira, avaliada em
R\$ 26.000,00, totalizando a importância de R\$ 221.000,00 (duzentos e
vinte e um mil reais)”.

DEPÓSITO: entre as partes (alienação de coisa comum).

VALOR DO DÉBITO: Alienação de coisa comum.

FORMA DE PAGAMENTO: O valor arrematado deverá ser depositado
judicialmente.

DESPESAS DE ARREMATACÃO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco
por cento) sobre o valor arrematação, pagos pelo arrematante ou 02%
(dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor),
nos casos de acordo ou de pagamento depois da publicação dos editais,
sendo o valor devido pela parte executada ou pelo terceiro interessado,



tudo nos termos do art. 884, parágrafo único do CPC. Ficando estabelecido o preço mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. O valor poderá ser pago em até 03 parcelas, podendo o arrematante prestar como garantia o próprio bem (artigo 885, NCPC).

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam as partes devidamente intimadas, para querendo, acompanhar o presente leilão.

Campo Mourão, 28 de julho de 2021.

Eu, Chefe de Secretaria/Supervisor (a) que digitei e subscrevi.

EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR

Juiz de Direito

Assinado eletronicamente

